



SED-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Metodologia da Prática Docente
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL N.º 793/SED/2026



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SED-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE
SANTA CATARINA

Professor- Língua
Estrangeira- Inglês

EDITAL N.º 793/SED/2026

CÓD: SL-131MR-26
7908433294009

Conhecimentos Gerais

1. Fundamentos legais e normativos da educação brasileira e catarinense; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e disposições constitucionais sobre educação.....	9
2. Estatuto da Criança e do Adolescente: direito à educação, proteção integral e convivência familiar e comunitária.....	13
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) e suas alterações: estrutura, princípios e organização das etapas e modalidades da educação básica.....	52
4. Lei Complementar Estadual n.º 170/1998: Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.....	72
5. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação de Santa Catarina: metas, estratégias e avaliação da política educacional.....	72
6. Marcos legais da educação inclusiva e da educação especial.....	84
7. Legislação sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e sua implementação curricular.....	84
8. Gestão democrática do ensino público: fundamentos legais e instâncias colegiadas.....	85
9. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina: direitos, deveres, responsabilidades e regime disciplinar.....	90
10. Currículo e organização do trabalho pedagógico.....	106
11. Base Nacional Comum Curricular: competências gerais, áreas do conhecimento, componentes curriculares e etapas da educação básica.....	108
12. Proposta Curricular de Santa Catarina: fundamentos históricos e concepções pedagógicas; Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense: princípios, estrutura e articulação com a BNCC.....	109
13. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: formação geral básica, itinerários formativos, trilhas de aprofundamento e organização curricular vigente.....	109
14. Educação Profissional e Tecnológica: diretrizes curriculares nacionais e normas estaduais vigentes.....	113
15. Integração curricular: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e contextualização do conhecimento.....	113
16. Avaliação da aprendizagem e avaliação institucional: concepções, indicadores educacionais e uso dos resultados para melhoria da qualidade.....	118
17. Planejamento educacional e organização do trabalho escolar.....	123
18. Diversidade, direitos humanos e proteção integral.....	124
19. Educação em direitos humanos: princípios, marcos normativos e práticas escolares.....	128
20. Educação para as relações étnico-raciais: combate ao racismo, valorização da diversidade e implementação curricular.....	131
21. Educação escolar indígena, quilombola e do campo: especificidades e marcos legais.....	135
22. Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, linguística e sociocultural: reconhecimento e promoção de equidade no contexto escolar.....	141
23. Inclusão, acessibilidade e Desenho Universal para a Aprendizagem: estratégias e adaptações para a educação para todos.....	146
24. Convivência escolar, cultura de paz e prevenção às violências: estratégias de mediação e práticas restaurativas.....	150
25. Saúde mental na escola: competências socioemocionais, bem-estar e trabalho intersetorial.....	157
26. Proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no contexto educacional.....	162
27. Tecnologias, inovação e contemporaneidade.....	168
28. Tecnologias digitais na educação e na gestão pública: fundamentos, potencialidades e desafios.....	175
29. Cultura digital, letramento digital e cidadania digital: habilidades, responsabilidade e participação crítica.....	179
30. Uso pedagógico e administrativo de plataformas, ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos.....	182
31. Ensino híbrido e educação a distância: modelos, regulamentação e aplicações.....	187
32. Inteligência Artificial na educação: aplicações éticas e potencial transformador no ensino e na gestão.....	188
33. Segurança da informação, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e governança digital no ambiente educacional.....	193

34. Inovações científicas e tecnológicas contemporâneas e seus impactos no mundo do trabalho e na sociedade	206
35. Administração pública, ética e contextos	207
36. Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ..	207
37. Ética no serviço público: deveres, conflito de interesses, integridade, transparência e responsabilidade	212
38. Lei de Acesso à Informação: transparência ativa, passiva e sigilo	218
39. Relações humanas no trabalho: comunicação, trabalho em equipe e resolução de conflitos	225
40. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, políticos e econômicos de Santa Catarina e do Brasil contemporâneo relevantes para a compreensão das dinâmicas educacionais e administrativas	231

Metodologia da Prática Docente

1. Fundamentos da educação	245
2. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Principais teorias educacionais e suas implicações para a prática pedagógica: behaviorismo, construtivismo, perspectiva histórico-cultural e abordagem histórico-crítica	251
3. Perspectivas filosóficas e sociológicas da educação: função social da escola e relação entre educação, sociedade e cultura.....	263
4. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo, moral e psicomotor ao longo da vida: implicações para o planejamento em cada etapa da educação básica.....	265
5. Processos de aprendizagem: mediação pedagógica, interação, linguagem e formação de conceitos	266
6. Abordagens contemporâneas: aprendizagem socioemocional, protagonismo estudantil e contribuições da neurociência para a educação.....	267
7. Didática, planejamento e organização do ensino	268
8. Didática como campo de conhecimento: concepções e relação com a prática docente.....	269
9. Planejamento anual, sequências didáticas e planos de aula: elaboração, intencionalidade pedagógica e articulação curricular.....	273
10. Projeto Político- Pedagógico: concepção, elaboração participativa, implementação e avaliação	281
11. Gestão da sala de aula: mediação, clima relacional e rotinas pedagógicas	283
12. Práticas interdisciplinares e transdisciplinares: projetos integradores e temas contemporâneos transversais	284
13. Organização do trabalho pedagógico: tempos, espaços, agrupamentos e ambientes de aprendizagem	291
14. Metodologias de ensino e inovação pedagógica	292
15. Metodologias ativas, colaborativas, investigativas e interativas: fundamentos e aplicações em sala de aula	293
16. Aprendizagem baseada em problemas e em projetos: concepção, etapas e avaliação	294
17. Ensino híbrido, rotação por estações e personalização da aprendizagem.....	295
18. Cultura maker, design thinking e aprendizagem por desafios	295
19. Gamificação e uso de jogos na aprendizagem	296
20. Uso pedagógico das tecnologias digitais: ferramentas, plataformas e ambientes virtuais no cotidiano escolar	299
21. Estratégias diferenciadas para o desenvolvimento de competências e habilidades segundo a BNCC	300
22. Aprendizagem cooperativa e colaborativa: estruturas, interdependência positiva e responsabilidade individual	301
23. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem. Concepções de avaliação e sua função pedagógica. Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e técnicas de avaliação: portfólios, rubricas, autoavaliação e outros registros	302
24. Avaliação por competências e habilidades: critérios e indicadores.....	304
25. Recuperação paralela e progressão da aprendizagem.....	305
26. Avaliação institucional interna e externa: interpretação e uso pedagógico dos resultados.....	306

ÍNDICE

27. Indicadores educacionais e qualidade da educação: taxa de aprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de avaliações de larga escala	307
28. Educação inclusiva, convivência e equidade. Educação inclusiva na perspectiva da educação para todos: marcos históricos, legislação e modelos	308
29. Atendimento Educacional Especializado: público-alvo, serviços e articulação com a sala comum	314
30. Adaptações e flexibilizações pedagógicas: currículo, metodologia, avaliação e recursos	316
31. Desenho Universal para a Aprendizagem: princípios e aplicações	317
32. Acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades.....	318
33. Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual na escola: práticas inclusivas e antidiscriminatórias.....	319
34. Convivência escolar, mediação de conflitos e práticas restaurativas.....	320
35. Articulação escola-família-comunidade: participação e corresponsabilidade.....	321
36. Gestão pedagógica e desenvolvimento profissional.....	322
37. Gestão democrática e participação na escola: conselhos e instâncias colegiadas	323
38. Formação continuada de professores: modelos, comunidades de prática e desenvolvimento profissional em serviço.....	329
39. Trabalho colaborativo entre docentes e equipes técnico-pedagógicas	330
40. Melhoria contínua da qualidade educacional: planejamento, monitoramento, avaliação e revisão de práticas.....	330
41. Acompanhamento pedagógico como suporte ao desenvolvimento docente	331

Conhecimentos Específicos Professor - Língua Estrangeira - Inglês

1. Competências comunicativas em língua inglesa: compreensão e produção oral e escrita, interação e mediação linguística.....	339
2. Fonética e fonologia: sistema fonológico, entonação, ritmo e variedades linguísticas	344
3. Morfossintaxe: classes gramaticais, flexão verbal e nominal, tempos verbais, orações e sintaxe da frase	350
4. Ortografia, vocabulário, expressões idiomáticas e colocações	355
5. Dificuldades dos lusófonos: falsos cognatos e interferências do português.....	362
6. Inglês como língua franca: variação linguística e comunicação intercultural	367
7. Gêneros textuais e discursivos: práticas de oralidade, leitura, escrita e análise linguística.....	372
8. Literatura em língua inglesa: panorama histórico e tendências contemporâneas	377
9. Interculturalidade e multiletramentos no ensino do inglês.....	382
10. Metodologias de ensino de língua estrangeira: abordagem comunicativa, ensino por tarefas e uso de tecnologias digitais.....	389
11. Organização curricular vigente e competências da área de Linguagens para o ensino	396
12. Médio.....	396
13. Organização e funcionamento da SED/SC: estrutura administrativa, Gerências Regionais de Educação e articulação com as unidades escolares	401
14. Sistema Estadual de Ensino: Lei Complementar nº 170/1998, órgãos normativos, deliberativos e executivos	406
15. Rede pública estadual: etapas, modalidades, políticas e programas estruturantes	406
16. Plano Estadual de Educação: metas e estratégias prioritárias. Indicadores educacionais: aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série; uso para diagnóstico e tomada de decisão	413
17. Avaliações externas: Saeb, Saesc e outros instrumentos; interpretação e uso dos resultados	413
18. Avaliações externas: Saeb, Saesc e outros instrumentos; interpretação e uso dos resultados	414
19. Financiamento da educação pública: Fundeb, transferências constitucionais e prestação de contas	416

ÍNDICE

20. Regime jurídico dos servidores: direitos, deveres e responsabilidades.....	420
--	-----

LÍNGUA PORTUGUESA

FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E CATARINENSE; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DIREITOS SOCIAIS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO

(...)

► **Educação, Cultura e Desporto**

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

**CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**

**SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

METODOLOGIA DA PRÁTICA DOCENTE

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Fundamentos da Educação¹

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer situações. experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

► Fundamentos Sociológicos

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empírica e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociólogos da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia ("a turma") e a escola.

As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem. O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

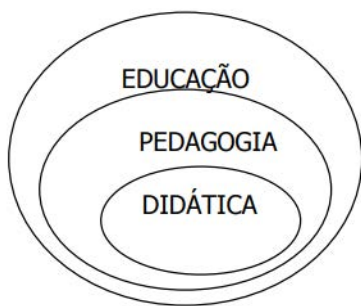
A "turma" é de vital importância para o adolescente que, ao "enturmar-se", prefere os padrões de seu grupo aos dos adultos, algumas vezes diminuindo até o seu rendimento escolar para satisfazer o seu grupo. O aluno, ser temporal e espacial, vivendo dentro de uma comunidade, pertencendo a um grupo social, participando de instituições várias, possuindo um "status" socioeconômico, para integrar-se aos padrões de comportamento social necessita de um atendimento dentro da sua realidade individual.

A organização de currículos, programas e planejamentos de ensino alienados da realidade social não é de natureza prática e não conduz a motivação. No entanto, como os grandes educadores e pedagogos, deveríamos ir muito além, formando "conceitos humanísticos" que superam dialeticamente o individual e o social para fazer surgir o ser humano integral, dando ao educando condições de adaptação em qualquer tipo de sociedade no tempo e no espaço.

► Fundamentos Psicológicos

Iniciemos situando Educação como o âmbito amplo que abarcaria, numa representação espacial, em círculos concêntricos, a Pedagogia e a Didática, como no esquema que segue.

¹ <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>



A Educação compete todos os detalhes, em toda a amplitude das situações que produzem ou provocam aprendizagem. Consideramos Educação como o campo característico da categoria dos humanos, porque a definimos como a esfera das aprendizagens. Ela é característica do humano, uma vez que o homem tem como sua marca definidora o fato de ser um ser de cultura, por conseguinte, um ser que aprende.

Aprender pode ser definido como a forma construída pelo bicho-homem de enfrentamento da realidade que o circunda e que lhe permite sobreviver ou, mais ainda, que lhe permite transformar o seu entorno com vistas a sua felicidade. Em face da complexidade e da amplitude dos fenômenos que regem os atos de aprender, a sua abordagem é intrinsecamente interdisciplinar. Assim, educação se faz obrigatoriamente a partir dos múltiplos enfoques.

No esquema acima, a passagem do exterior ao interior está associada a um movimento cada vez mais especializado, do informal ao formal. Assim, Educação na região exterior à Pedagogia, compreenderia as responsabilidades e as atuações da sociedade como um todo em suas ações (não propriamente intencionais) provocadoras de aprendizagens. Tratar-se-ia da atmosfera que se gera, pelo tipo de organização social e material dos agrupamentos humanos.

Na Pedagogia, restringe-se a amplitude para reforçar a profundidade da abordagem dos fenômenos do aprender. Para explicar a Pedagogia, é útil passar-se à definição da Didática, uma vez que aquela abarca esta.

A Didática é a parte da Pedagogia que se ocupa das aprendizagens complexas que requerem sistematização e organização. A Pedagogia pode ser entendida como o contexto que possibilita a Didática. Ela se ocupa do ambiente que possibilita as aprendizagens mais pontuais e específicas dos campos científicos, que configuram as disciplinas escolares.

A Didática é a ciência que dá conta de fazer com que alguém, não tendo um certo conhecimento, passe a tê-lo; isto é, ela se ocupa da construção dos conhecimentos, na perspectiva construtivista. Porém o que são conhecimentos? Quais suas características definidoras? Quais suas relações com o saber? O que saber e conhecimento têm em comum e em que divergem? Há entre eles precedência ou complementaridade? Estas e outras perguntas serão abordadas, a seguir, através da conceituação e classificação de quatro produtos da aprendizagem.

▪ **Produtos de Aprendizagem**

Dentre os múltiplos ângulos em que a aprendizagem pode ser analisada, merece importância a caracterização dos tipos de produtos que dela derivam. Propomos o esquema que segue, como síntese de uma abordagem destes produtos.

	Não Sistematizada	Sistematizada
Não transformadora	Chute	Conhecimento
Transformadora	Saber	Práxis

Consideramos nestes produtos de aprendizagem dois atributos principais: a sua sistematização e a sua capacidade de transformação. A combinatória da presença ou da ausência desses dois atributos caracteriza os quatro espaços deste esquema, isto é, o chute, o saber, o conhecimento e a práxis.

Denominamos **chute** um produto da aprendizagem não sistematizado e não transformador. Chute pode ser tomado como algo aproximado a improviso. Como define o dicionário Aurélio, improviso é um produto intelectual inspirado na própria ocasião e feito de repente, sem preparo.

Observemos que estamos nos atendo à definição de improviso, enquanto produto intelectual sem preparo, que é o chute. Não consideramos, neste contexto, a validade da intuição ou da espontaneidade, que também podem estar embutidas no sentido comumente dado à palavra improviso. Chute, portanto, tem aqui a conotação de algo aprendido muito superficialmente, localizado, sem nenhuma generalização.

Chamamos de **saber** o produto de aprendizagem não sistematizado, mas transformador. Um produto de aprendizagem é transformador na medida em que acrescenta ser a quem aprende, modificando lhe em algo a maneira de viver.

Uma aprendizagem não é sistematizada quando ela é apenas descritiva de etapas de soluções de um problema, sem entrar na análise desta solução. O saber implica num valor capaz de mobilizar energias de quem aprende, a ponto de levá-lo a novas formas de vida.

Chamamos de **conhecimento** um produto de aprendizagem sistematizado, mas não transformador. Uma aprendizagem não é transformadora, quando ela somente instrumentaliza teoricamente de forma desvinculada da prática.

Um produto de aprendizagem não é transformador quando apenas ilustra, sem mover o aprendiz a incorporar nova postura existencial ou nova capacitação prática. Um produto de aprendizagem é sistematizado, quando ele chega à explicação das causas dos problemas enfrentados; e isto de forma organizada. Esta organização pode ser explicitada em livros ou similares, por escrito.

O saber transforma, mas não é sistematizado. O conhecimento é sistematizado, mas não é transformador.

O saber é pessoal; e o conhecimento é social ou socializável, na medida em que pode ser ou é sistematizado. O saber é mais ligado à ação, enquanto o conhecimento é mais ligado à reflexão e à linguagem. O saber tem mais a ver com percepções e movimentos, enquanto o conhecimento tem mais a ver com as palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COMPETÊNCIAS COMUNICATIVAS EM LÍNGUA INGLESA: COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL E ESCRITA, INTERAÇÃO E MEDIAÇÃO LINGÜÍSTICA

COMPREENSÃO ORAL (LISTENING)

► Fundamentos da Compreensão Auditiva em Língua Inglesa

A compreensão oral, conhecida como listening, é uma das competências mais desafiadoras no aprendizado da língua inglesa, pois exige do indivíduo a capacidade de processar informações em tempo real. Diferentemente da leitura, na qual é possível reler trechos e controlar o ritmo, a escuta ocorre de forma contínua e dinâmica, exigindo atenção, memória e interpretação simultânea.

Esse processo envolve não apenas a identificação de palavras isoladas, mas também a compreensão de estruturas gramaticais, entonação, sotaques, ritmo da fala e contexto comunicativo. Assim, o ouvinte precisa mobilizar diferentes conhecimentos linguísticos e extralinguísticos para construir sentido.

Entre os principais elementos envolvidos na compreensão auditiva, destacam-se:

- Reconhecimento de sons e padrões fonológicos da língua inglesa
- Identificação de palavras-chave dentro de um fluxo contínuo de fala
- Interpretação do contexto e da intenção do falante
- Uso de conhecimentos prévios para antecipar informações

A escuta eficiente não depende apenas da capacidade de ouvir claramente cada palavra, mas sim de compreender o sentido global da mensagem, mesmo diante de lacunas de entendimento.

► Processos Cognitivos Envolvidos no Listening

A compreensão oral envolve dois processos principais: o bottom-up e o top-down, que atuam de forma complementar.

O processo bottom-up está relacionado à decodificação dos elementos linguísticos, ou seja, o ouvinte parte dos sons para construir o significado. Nesse caso, há foco na identificação de fonemas, palavras e estruturas gramaticais.

Já o processo top-down envolve o uso de conhecimentos prévios, contexto e expectativas para interpretar a mensagem. O ouvinte formula hipóteses sobre o que está sendo dito e confirma ou ajusta essas hipóteses conforme a escuta avança.

Na prática, ambos os processos ocorrem simultaneamente. Um estudante eficiente desenvolve a habilidade de equilibrar esses dois mecanismos, o que permite uma compreensão mais rápida e precisa.

► Tipos de Escuta

A compreensão auditiva pode ser classificada em diferentes tipos, de acordo com o objetivo da escuta. Cada tipo exige estratégias específicas:

Escuta Global

A escuta global tem como objetivo captar a ideia geral do conteúdo. Nesse tipo de escuta, não é necessário entender todas as palavras, mas sim compreender o tema principal e o contexto.

- Identificar o assunto geral da conversa
- Reconhecer o propósito do discurso
- Perceber o tom e a intenção comunicativa

Escuta Seletiva

A escuta seletiva busca informações específicas dentro de um áudio. É muito comum em situações práticas, como ouvir instruções ou identificar dados específicos.

- Localizar números, datas ou nomes
- Identificar informações-chave em diálogos
- Filtrar dados relevantes de um discurso mais amplo

Escuta Detalhada

A escuta detalhada exige compreensão aprofundada do conteúdo, incluindo nuances e relações entre ideias.

- Compreender argumentos e opiniões
- Identificar relações de causa e efeito
- Interpretar significados implícitos

► Estratégias para Melhorar a Compreensão Oral

O desenvolvimento da habilidade de listening depende do uso consciente de estratégias que auxiliem na interpretação do conteúdo. Algumas das principais estratégias incluem:

- Antecipação de conteúdo com base no contexto
- Foco em palavras-chave ao invés de tentar entender tudo
- Identificação de padrões de entonação e ritmo

- Exposição frequente a diferentes sotaques e estilos de fala

Além disso, é importante compreender que a repetição é um elemento essencial no processo de aprendizagem. Ouvir o mesmo conteúdo mais de uma vez permite consolidar estruturas e ampliar a percepção auditiva.

Outra estratégia eficaz é a prática com materiais autênticos, como entrevistas, podcasts e diálogos reais, que aproximam o estudante da linguagem utilizada no cotidiano.

► Dificuldades Comuns e Formas de Superação

Muitos estudantes enfrentam dificuldades na compreensão oral, especialmente devido à velocidade da fala, à presença de sotaques variados e ao vocabulário desconhecido.

Entre os principais obstáculos, destacam-se:

- Dificuldade em acompanhar o ritmo natural da fala
- Desconhecimento de expressões idiomáticas
- Dependência excessiva da tradução mental
- Ansiedade durante a escuta

Para superar essas dificuldades, é fundamental adotar uma abordagem progressiva e consistente. Isso inclui começar com áudios mais simples, aumentar gradualmente a complexidade e praticar regularmente.

Também é importante desenvolver a tolerância à incompreensão parcial, entendendo que não é necessário captar 100% do conteúdo para compreender a mensagem principal.

A compreensão oral é uma habilidade que se desenvolve com prática constante e exposição significativa à língua. Quanto mais o estudante se envolve com diferentes contextos de escuta, maior será sua capacidade de interpretar, reagir e interagir de forma eficaz.

PRODUÇÃO ORAL (SPEAKING)

► Fundamentos da Produção Oral em Língua Inglesa

A produção oral, conhecida como speaking, é a habilidade responsável por permitir que o indivíduo se expresse verbalmente em língua inglesa. Trata-se de uma competência ativa, que exige não apenas o conhecimento da língua, mas também a capacidade de utilizá-la de forma adequada em diferentes contextos comunicativos.

Diferentemente da compreensão oral, que envolve a recepção de informações, a produção oral exige a construção de mensagens em tempo real. Isso implica mobilizar vocabulário, estruturas gramaticais, pronúncia e estratégias comunicativas de maneira simultânea.

Entre os principais elementos que compõem a produção oral, destacam-se

- Fluência na comunicação
- Precisão gramatical e lexical
- Pronúncia adequada e inteligível
- Capacidade de organizar ideias de forma clara

Esses elementos não devem ser desenvolvidos de forma isolada, mas sim de maneira integrada, garantindo uma comunicação eficaz e compreensível.

► Elementos Essenciais da Fala

A produção oral eficiente está baseada em três pilares fundamentais: fluência, precisão e pronúncia. Cada um desses aspectos desempenha um papel específico no processo comunicativo.

Fluência

A fluência está relacionada à capacidade de falar de forma contínua, com ritmo natural e sem interrupções excessivas. Não significa falar rapidamente, mas sim conseguir manter o fluxo da comunicação.

- Uso de conectores para manter a continuidade do discurso
- Redução de pausas longas ou hesitações frequentes
- Capacidade de reformular ideias quando necessário

Precisão

A precisão envolve o uso correto da gramática e do vocabulário. Embora erros sejam naturais no processo de aprendizagem, é importante buscar clareza e correção para evitar ambiguidades.

- Uso adequado de tempos verbais
- Escolha correta de palavras e expressões
- Construção de frases bem estruturadas

Pronúncia

A pronúncia refere-se à forma como os sons da língua são produzidos. Uma boa pronúncia não exige perfeição, mas sim inteligibilidade, ou seja, ser compreendido pelo interlocutor.

- Articulação correta de sons específicos do inglês
- Uso adequado da entonação e do ritmo
- Reconhecimento de padrões de acentuação

► Organização do Discurso Oral

Para que a comunicação seja eficaz, não basta apenas falar corretamente; é necessário organizar as ideias de forma lógica e coerente. Um discurso bem estruturado facilita a compreensão e torna a comunicação mais clara.

Na produção oral, essa organização pode ser percebida por meio de:

- Introdução clara do tema ou assunto
- Desenvolvimento com ideias conectadas e progressivas
- Conclusão ou fechamento da fala



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui! a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!